



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

PORTARIA Nº 013/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização, do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS -12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião de Conselho Pleno de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão de Orientação e Fiscalização para principal finalidade de orientar e fiscalizar o exercício profissional do Serviço Social, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as em consonância à Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS, a Lei 8662 de 07 de Junho de 1993 e demais normativas do conjunto.

Art. 2º - Nomear os membros para integrar a **Comissão de Orientação e Fiscalização**, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS 12ª REGIÃO nº	REFERÊNCIA
Cheyenne Vieira Marques	4060	Conselheira
Débora Ruviaro	6792	Conselheira
Mariana Pfeifer Machado	3484	Conselheira
Mary Kazue Zanfra	4975	Conselheira
Viviana Wachtel Seleme Uba	2516	Conselheira
Cleverton Cidiclei Maciel	4188	Agente Fiscal
Maiara P. de Souza Arten	4976	Agente Fiscal
Kátia Regina Madeira	1227	Assessora Técnica
Carmem Lucia da Silva	2450	Assistente Social de Base
Flávia de Brito Souza Garcia	5001	Assistente Social de Base
Magali Regis Franz	1168	Assistente Social de Base
Quéli Flach Anschau	2983	Assistente Social de Base

Parágrafo 1º- A Comissão terá um/a Coordenador/a escolhido/a entre os/as Conselheiros/as participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio entre os/as integrantes.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á quinzenalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 029/2017.

Florianópolis, 27 de maio de 2020.

Viviana Wachtel Seleme Uba
AS. 2516 – CRESS 12ª Região
Conselheira Presidente